

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 175, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela Licença Saúde.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 08 de agosto de 2017, à servidora DENISE PEZZINI, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, Licença Saúde, em prorrogação, concedida pela Portaria nº 133/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

## Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

## Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda